



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2013 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BOM JESUS DO SUL, CNPJ nº 01.612.443/0001-04, com Sede na Avenida Ipiranga, 72, Centro, CEP 85708-000, Bom Jesus do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 4.676.502-8 e CPF nº 820.840.689-91, com domicílio especial a Avenida Ipiranga, 72, Centro, CEP 85708-000, Bom Jesus do Sul – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2013, celebrado em Curitiba, na data de 26/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros um total de 35.977,79 m², para aplicação no Trecho 1: Estrada Municipal N 26: Estrada Municipal que liga a Comunidade de Linha, São Sebastião a Comunidade de Linha Panassolo – início do trecho: S 26º 11' 15,57" W 53º35' 01,5", final do trecho: S 26º 11' 17,05" W 53º33' 19,01"; Trecho 2: Estrada Municipal N13: Estrada Municipal que liga o final do calçamento existente na Linha Boa Esperança a Linha Boa Vista do Capanema – início do trecho – S 26º 10' 50, 15" W 53º 35' 09,7", final do trecho: S 26º 09' 46,75" W 53º 34' 55,8", de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 12/2013, constantes às fls. 52/55 e 77/79". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.111.864-1 apenso ao protocolo 11.927.346-3, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 042/2013, conforme o ofício nº 98/2016 (fls. 03 do P.I. 14.111.864-1) do Prefeito de Bom Jesus do Sul corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 14 do P.I. 14.111.864-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 14.111.864-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2013

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de setembro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

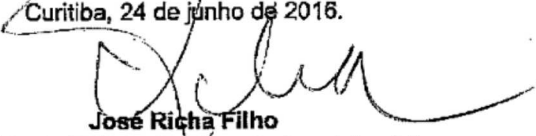
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/05 do protocolo integrado 14.111.864-1 apenso ao protocolo nº 11.927.346-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de junho de 2016.


José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR


Orasil Cezar Bueno Da Silva
Prefeito de Bom Jesus do Sul

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 473/2011
Protocolo: 11.222.946-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Comunidade dos Pequenos Trabalhadores - CDPT.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na alínea "b" do inciso I da Cláusula Segunda para indicar o nome da Técnica Rozana Maria da Silva, CPF: 586.213.939-72.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 22/06/2016.

Curitiba, 07 de Julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

61926/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.984.560-9

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Euclides da Cunha, no Município de Matelândia.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 22 de julho de 2016, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.999,54 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

RETRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS
INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes.e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

61388/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9733 de 05/07/2016, página 04, referente ao Contrato nº 224/2016 de Aquisição de Mobiliário de Aço da Contratada Via-Max Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda-ME, do PE nº 10/2016, onde lê-se "Data 30/07/2016" leia-se "Data 30/06/2016".

61636/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015 - Escola Municipal Alessandra Bastida Mancini.

Processo nº 13.429.862-6

Revogo, com base nos Ofícios nº 16/2015 e nº 25/2016, às fls 45 e 46, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015, com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por motivo de mudança de endereço, e que não se encontra mais em dualidade com o Colégio Estadual Vicente Leporace.

Data: 07/07/2016

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

61793/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADO: ALBERTO KURUNZI

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 13.517.096-8 locação de imóvel para atender o Colégio Estadual do Campo Profª Godomira Bevilacqua de Oliveira Município de Apucarana - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 07/07/2016 e término em 06/07/2017.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.1162/2015

DATA: 07/07/2016

PROTOCOLO: 14.005.708-8

61622/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.118.921-2 apenso ao 13.967.253-4.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 010/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 12 de fevereiro de 2017.

DATA: 22 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61829/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.133.681-9 apenso ao 12.552.583-7.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº

007/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Inácio Martins.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2015.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de maio de 2017.

DATA: 27 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61825/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.111.864-1 apenso ao 11.927.346-3.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 042/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2017.

DATA: 24 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61826/2016